



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N.

Itapuí, ... de de 195.....

LEI Nº 310

De 25 de maio de 1959

Abre crédito especial de Cr.\$ 30.000,00
para transporte de estudantes do Distrito de Boracéia
à Sede do Município.

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial na importância de Cr.\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para ocorrer com as despesas de transporte dos estudantes do Distrito de Boracéia à Sede do Município.

§ Unico)- As despesas com a presente Lei correrão por conta do excesso de arrecadação, prevista para o corrente exercício.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 25 de maio de 1959

Alberto Massoni
Prefeito Municipal